CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 113 **/18, DE** 25/05/ **2018.**
PROTOCOLO Nº 234 **/18, DE** 25/05/ **2018.**

REQUERIMENTO Nº 11/18 de autoria do Edil: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA.

HISTÓRICO:

- ***Solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe, através da Secretaria Municipal de Agricultura,*** **que seja realizado um estudo detalhado, junto aos pequenos e grandes produtores de farinha de tapioca de nosso Município, cujo objetivo deste estudo é viabilizar recursos financeiros e subsídios que garantam para esses produtores a compra da matéria-prima de forma direta, ou seja, não fazer a aquisição da referida matéria-prima por meio de atravessadores.**

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 29/05/ **2018**

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

OFÍCIO nº 425 **/2018 –** EXECUTIVO

OFÍCIO nº 426 **/2018 –** SEC. MUNIC. AGRICULTURA

OFÍCIO nº _____**/2018 –** _____

OFÍCIO nº _____**/2018 –** _____

OFÍCIO nº _____**/2018 –** _____

OFÍCIO nº _____**/2018 –** _____

OFÍCIO nº _____**/2018 –** _____

OFÍCIO nº _____**/2018 –** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 11/18

De, 24 de Maio de 2018.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 234/18 Folha: 31
H: __:__ Data: 25/05/2018
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, que o Distrito de Americano tem o título de inventor da farinha de tapioca, através do nordestino João Miguel.

CONSIDERANDO, que o Distrito de Americano é o maior produtor de farinha de tapioca do Brasil, produção essa que vem mudando de características. Antes, era toda feita de maneira artesanal, através dos pequenos produtores, que somavam mais de 130 casas de produção de farinha de tapioca. Hoje, com a dificuldade na aquisição da matéria-prima esses produtores não chegam a 30. Estão perdendo espaço para as grandes empresas.

DIANTE DO EXPOSTO, com a anuência Nobres Pares, requeiro depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, através do **Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura, Sr. GILVANDRO ANDRADE**, a seguinte providência:

- **Que seja realizado um estudo detalhado, junto aos pequenos e grandes produtores de farinha de tapioca de nosso Município, cujo objetivo deste estudo é viabilizar recursos financeiros e subsídios que garantam para esses produtores a compra da matéria-prima de forma direta, ou seja, não fazer a aquisição da referida matéria-prima por meio de atravessadores, o que vem ocasionando com isso, o encarecimento do produto original da farinha de tapioca, pois não há um preço tabelado por parte desses atravessadores, o que acarreta um custeio maior para os produtores de farinha de tapioca, em nosso Município, em toda a área de produção.**

APROVADO
SESSÃO DE 29.05.18

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2018.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Vereador

DCMC/Sec.2